

o primeiro abraço, deixando-a muito enuaidecida. Disse ainda que não sabia dizer o que esperaria pela gente, pois tudo é surpresa, porém com a ajuda de todos, conseguiremos fazer o melhor para o Município de Nossa Senhora do Livramento e com minha fé e o mesmo Deus que me trouxe aqui, nos guardará e cuidará o tempo todo. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encenou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. ~~Car,~~ ~~Paulo~~ ~~Edur,~~ ~~Aluando~~ ~~Alley~~

Ata nº 020/2022

Sessão Ordinária

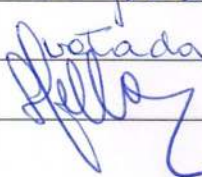
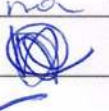
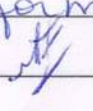
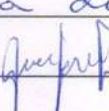
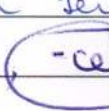
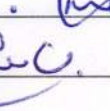
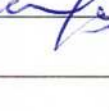
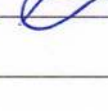
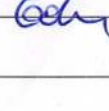
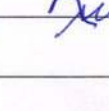
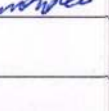
nos dezesseis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Nunes, José Alfredo Silva Taques Junior, Onilde Maria da Silva Assunção, Sabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 288/2022, da Prefeitura Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de lei nº 039/

2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nossa Senhora do Livramento para o Exercício Financeiro de 2023. Ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 303/2022, do Poder Executivo Municipal informando as alterações a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2023, em atenção a Emenda à Lei Orgânica nº 03/2022, de autoria de todos os Vereadores, ficando também à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Ofício nº 1280/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando Parecer Prévio Favorável nº 311/2022, referente às Contas Anuais de Governo, exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, ficando também à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 152/2022, da Secretaria Municipal de saúde, encaminhando Manifestação de Repúdio aos Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Requerimento nº 03/2022, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, requerendo nos termos regimentais, depois de ouvido e apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que no uso de seus poderes institucionais determine, que sejam afastadas preventivamente dos exercícios de função de confiança e/ou cargos comissionados de exercício de função de chefia, direção ou Assessoramento as servidoras Edemilze Maciel e Dulce Ferraz de Oliveira Magalhães, pelo prazo de noventa (90) dias ou enquanto perdurar o processo administrativo disciplinar que apure as condutas que lhes são atribuídas. Considerando que não houve notícias da adoção de qualquer procedimento por parte da Secretaria Municipal

de saúde no tocante a apuração das condutas descritas no Domiê encaminhado por meio do Ofício nº 304/2022, de 07 de novembro de 2022, que se proceda o afastamento preventivo da Senhora Secretária Municipal de Saúde do cargo ocupado, por indícios de prevaricação, no prazo de quarenta e oito (48) horas. Colocado em discussão, a Vereadora Onilde Assunção, Membro da Comissão de Saúde, falou sobre a manifestação de Repúdio recebida pela Secretária Municipal de Saúde que resultou no Requerimento apresentado pela Comissão. Esta Casa de leis tem por objetivo atender a população livrammentense, e tem o Poder de fiscalização da lei, conforme reza a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. Assim, em cumprimento ao exercício do nosso mandato, disse a Vereadora, e do que cabe a Comissão, recebemos inúmeras denúncias no Portal da ouvidoria, no site desta Casa, que foram encaminhadas a Secretária Municipal de Saúde como também ao Prefeito Municipal, que não as respondia, encaminhando a Senhora Rita Jureia, Secretária de Saúde. Em nenhuma das respostas, ou melhor, denúncias nos foi informado que havia sido instaurado procedimento administrativo a fim de se apurar a veracidade das denúncias, mas somente eram encaminhadas respostas negando os fatos denunciados. É importante destacar que em momento algum houve desrespeito a qualquer servidor público, mas tão somente houve pedido de providências com sugestão ao Chefe do Poder Executivo, não houve nem mesmo citação de quais servidores deveriam ser afastados e a forma de realizá-los. Portanto, a mani-

destacação de repúdio encaminhada pela Secretaria de Saúde aos Vereadores da Comissão de Saúde, deveria ser direcionada a quem alegam que não tenha sido dada a oportunidade de ampla defesa. Por fim destacamos que os Vereadores foram eleitos pela população, em regime democrático, para defender o interesse social, zelando pela legalidade em todos os atos praticados. Disse que continuarão zelando pela legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios garantidos na Constituição Federal e honrando os votos recebidos pela população linhamontense. Os Vereadores João Fernando, presidente da Comissão e Eder Campos, membro, também se manifestaram contra a nota de repúdio recebida da Secretaria de Saúde, e pediram respeito para com os Vereadores, que estão fazendo o seu trabalho, sempre em busca do bem estar da população linhamontense, diante de inúmeras denúncias recebidas pela população e solicitação de providências. Os Vereadores Junior Taques, Renan Miranda, Sabiano Silva e Leila Mello, também se manifestaram contra a nota de repúdio e se solidarizaram com a Comissão. O Presidente da Casa, Vereador Manoel Campos, falou sobre a criação da Ouvidoria, uma determinação do Tribunal de Contas do Estado, existe em todas as Câmaras e Prefeituras, onde recebemos desde então inúmeras denúncias e quando recebemos são direcionadas às Comissões competentes da Casa e posteriormente encaminhadas a quem de direito, até porque somos cobrados também. A Câmara Municipal não pode ser omissa, se fomos omisso estaremos prevaricando, e isso é crime, responderemos por isso, a responsabilidade é muito grande. Falou da nota de repúdio recebida, aqui não é uma questão pessoal é uma questão de

Trabalho, é uma questão institucional. Todos os Projetos que aqui chegam, são muito debatidos, há sempre muito diálogo, nunca olhamos para que Secretaria seria, olhamos para o Município, se é bom para o Município, para os Municípes. O que não podemos enquanto Legisladores, Autoridade do Município, aceitar uma nota de repúdio e calar, aceitar determinada colocação, até porque não é devida a esta Casa de Leis, a esta Instituição. Na sequência foi colocado em votação o Requerimento nº 01/2022, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, acima mencionado, ficando o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 074/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 038/2022, do Vereador João Fernando, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública Municipal no âmbito do Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Renan Miranda, João Fernando, Fabiano Silva e Oreide Assunção e finalizando o presidente da Casa Manoel Campos, cumprimentando e agradecendo mais uma vez a presença de todos em especial da população livrammentense que sempre acompanham pelas redes sociais e demonstrando a importância do legislativo perante a sociedade. E em nome da sua esposa Fernanda Mota, presidente da Sala da Mulher, convida a todos

as mulheres livrammentenses, Vereadores e Vereadoras para amanhã (17/12) um evento da Sala da Mulher em parceria com a OAB de Várzea Grande, por meio da Comissão dos Direitos da Mulher, das 14:00 às 18:00 horas, atendimento jurídico gratuito, aberto a população. A partir das 19:00 horas - Roda de conversas - Lideranças femininas e fortalecimento da igualdade racial. 1º Tema - O Estatuto da Igualdade Racial e os 25 dias de Ativismo pelo fim da Violência contra a Mulher. 2º Tema - Lideranças Negras Femininas de Nossa Senhora do Livramento, suas origens e seus legados. Onde o senhor presidente disse sentir-se muito feliz em estar Presidente principalmente pela Sala da Mulher estar em pleno funcionamento, e mais feliz ainda em ver que as palestrantes são livrammentenses, isso nos enche de orgulho, em termos aqui pessoas capacitadas para qualquer situação. Parabenizou ao Vereador Renan Miranda pelo grandioso evento esportivo realizado no Município e também a Secretária Municipal de Educação e Esportes professora Maria Auxiliadora. Agradeceu também especialmente ao Secretário Municipal de Finanças Otacílio Nunes, que esteve conosco falando, explanando sobre o Projeto de Lei Orçamentária e ao Prefeito Souza por não ter colocado nenhum impedimento com referência as Emendas Impositivas aprovadas pelo legislativo, que serão extremamente importantes, pois os Vereadores poderão indicar recursos do Orçamento Municipal a serem investidos em Obras, serviços e melhorias em benefício da comunidade livrammentense. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença e a participação de todos e encerrou a Sessão, da qual lavei a presente ata, que após ser lida, discutida, será aprovada na forma da lei.             -ceuc.